DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021.....

DECRETO
DECRETOS .....

AVISO
AVISO .....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.879/2021
LICITAÇÃO Nº 914964

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que *considerando decisão dando provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa PAVINORTE URBANISMO EIRELI publicada na Edição 5.551 | Ano 4 15 de fevereiro de 2022 Página 7,* dará continuidade ao certame, cujo objeto é: Futura e eventual contratação de empresa especializada para execução e manutenção de sinalização horizontal das vias Públicas Do Município de Porto Seguro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – BA, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Data para continuidade dos trabalhos: 17/02/2022, às 09h00min** (horário de Brasília). Porto Seguro - BA, 16/02/2022. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.568/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILMAR DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** anteriormente nomeado para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE,** sob o símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XFOBDKNW-54XHKJUX-ZHXPQ5TM-09FP2LRO
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.569/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FABIO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-5.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XFOBDKNW-54XHKJUX-ZHXPQ5TM-09FP2LRO
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.570/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EDUANI ELIZE DOS SANTOS FREITAS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE**, na Secretaria Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico, sob o símbolo **DAS-5.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **1º de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XFOBDKNW-54XHKJUX-ZHXPQ5TM-09FP2LRO
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Em, 15 de fevereiro de 2022

Aviso de procura de imóvel para funcionamento de um anexo educacional vinculado a Creche Recanto de Apoio Criança Feliz, localizado na Av. Nove de Agosto nº21, Centro, Distrito de Trancoso, Município de Porto Seguro –Ba, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Patrimônio Histórico.

- Prédio
- Mínimo de 11 salas
- Cozinha
- Banheiros
- Área para Lazer
- Localização no Centro (Distrito de Trancoso)
- Infraestrutura para esgotamento
- Infraestrutura de agua
- Energia elétrica (bifásico ou trifásico)

Justifico tal solicitação, diante da necessidade da locação de um Prédio para acomodar 96 alunos da Educação Infantil, com o atendimento educacional a partir de matrículas de crianças com faixa etária de 02 a 03 anos. Tendo em vista a procura por vagas em lista de espera. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso.

Ademais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Dilza Silva dos Reis Saigg.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.